



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da **Farmácia Popular**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde não ter local apropriado para funcionamento da Farmácia Popular, para realizar o desenvolvimento do programa federal da Farmácia Popular, colocando ao consumidor de baixa renda medicamentos em preços acessíveis.

A locação de imóvel é importante para que se tenha ambiente adequado para a exposição e armazenagem de medicamentos, e, assim, atenda aos usuários dos serviços de saúde, de que necessitam a comunidade do município de Capanema.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na localizada Av. Barão de Capanema, s/n, Bairro Centro, nesta cidade, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel mensal ficou definido em R\$2.882,33 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017

0703 – Fundo Municipal de Saúde

2044 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.2090.2059 – Manutenção da Farmácia Popular do Brasil

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do sr. **AECIO TADEU DE SOUZA SIMITH, CPF nº 912.763.062-53**, para locação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Presidente da C.P.L